

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

---

CÂMARA MUNICIPAL  
RESOLUÇÃO Nº 808/2023

São Lourenço da Mata, 17 de outubro de 2023.

**RESOLUÇÃO Nº 808/2023**

***EMENTA: Dispõe sobre o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Processo TCE-PE Nº 21100487-0 - referente à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, relativo ao exercício financeiro de 2020.***

**Art. 1º.** APROVA o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Processo TCE-PE Nº **21100487-0**, em que recomenda a Câmara Municipal de São Lourenço da Mata a APROVAÇÃO COM RESSALVAS das Contas do Sr. Bruno Gomes de Oliveira, relativas ao exercício financeiro de 2020, de acordo com o disposto nos artigos 31, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, e 86, § 1º, da Constituição de Pernambuco.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Lourenço da Mata.

**LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Habimael Vicente Mendonça Silva  
**Código Identificador:3A356AEA**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/10/2023. Edição 3449  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>